

**TRÁFICO E TRAFICANTES: BREVES
CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS COMPANHIAS
MERCADORAS DE ESCRAVIZADOS QUE
ATUARAM EM JUIZ DE FORA (MG) NA SEGUNDA
METADE DO SÉCULO XIX**

**TRAFFICKING AND DEALERS: BRIEF
CONSIDERATIONS ABOUT THE MERCHANT
COMPANIES OF ENSLAVED COMPANIES THAT
OPERATED IN JUIZ DE FORA (MG) IN THE SECOND
HALF OF THE 19TH CENTURY**

DAYANA DE OLIVEIRA DA SILVA*

Resumo: O presente artigo tem por objetivo analisar a atuação das companhias mercadoras de escravos que atuaram na Zona da Mata mineira, especificamente no município de Juiz de Fora durante a segunda metade do século XIX. Para que nossos objetivos sejam alcançados, iremos analisar os Livros de Notas e Escrituras Públicas de compra e venda de escravos de Juiz de Fora. A partir da investigação dessa documentação, conseguimos identificar o perfil dos indivíduos por trás desse comércio, bem como os escravizados negociados por estas empresas. Dito isso, esta pesquisa busca contribuir com a historiografia e, conseqüentemente, procura somar esforços para entendimento das sociedades escravistas, sobretudo aquelas localizadas no Sudeste brasileiro.

Palavras-chave: Escravidão; Tráfico interno; Companhias mercadoras.

Abstract: This article aims to analyze the performance of slave trading companies that operated in Zona da Mata, Minas Gerais, specifically in the municipality of Juiz de Fora, during the second half of the 19th century. In order to achieve our goals, we will analyze the Public Notes and Deeds of purchase and sale of slaves in Juiz de Fora. From the investigation of this documentation, we were able to identify the profile of the individuals behind this trade, as well as the enslaved traded by these companies. That said, this research seeks to contribute to the historiography. Consequently, it seeks to join efforts to understand slave societies, especially those located in Brazil's southeast.

Keywords: Slavery; Internal trafficking; Merchant companies.

* Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, bolsista da Fapemig. (E-mail: dayanaoliveira01ufjf@gmail.com).

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo averiguar e compreender a atuação dos agentes do tráfico interno em Juiz de Fora que atuaram por meio das companhias mercadoras de escravizados, em especial a empresa denominada Justiniano das Chagas & Cia. Essa companhia tinha sede localizada no município mineiro de Juiz de Fora e filial na Corte do Rio de Janeiro, mantendo, portanto, um comércio bilateral entre Minas Gerais e Rio de Janeiro durante a segunda metade do século XIX.

Contextualizando a região eleita para a presente análise, localizada ao Sul da Zona da Mata mineira, Juiz de Fora tem sua origem diretamente atrelada ao desenvolvimento da mineração e à construção do Caminho Novo. Com a crise da mineração, a população que residia nessas regiões começou a migrar rumo ao interior da província, inclusive para a Zona da Mata mineira, que recebeu uma porcentagem dessa população.

De acordo com os relatos dos viajantes que por essas terras passaram, a região foi marcada por atividades voltadas para a produção de alimentos¹. Com o tempo, os recursos oriundos de tal atividade gerou capital suficiente que foi revestido na produção cafeeira. É importante ressaltar que a implantação da economia cafeeira na Zona da Mata mineira seguiu um ritmo distinto dos vizinhos do Vale do Paraíba. Conforme apontado por Anderson Pires, enquanto a cafeicultura na Mata mineira mostrava dinamismo durante as duas primeiras décadas do século 20, sobretudo pela grande disponibilidade de matas virgens e pela capacidade de produção, o Vale do Paraíba fluminense já demonstrava sinais de esgotamento².

A expansão da cafeicultura na cidade de Juiz de Fora ocorreu entre os anos de 1850 e 1870, período em que o município chegou a concentrar por volta de 20.000 escravizados – o que corresponde a cerca 26% da população escravizada da província de Minas Gerais –³, alocados, em sua maioria na lavoura de café⁴.

A par dessas informações, em busca de compreender melhor o comércio interno na região, para desenvolver este trabalho, analisamos seis livros de Notas e Escrituras Públicas de

¹ SOUZA, Sonia M. de. **Além dos cafezais**: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora – Juiz de Fora na segunda metade do séc. XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1998, p. 34-35.

² PIRES, Anderson Pires. **Capital agrário, investimento e crise na cafeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1993, p. 96-98.

³ GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828 – 1928). São Paulo: Annablume, 2006, p. 20.

⁴ MIRANDA, Sonia Regina (coord.). Entre o Rio e Colonia Tudo Começa. **Cadernos para o professor**, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, p. 7, maio 1993, p. 7.

compra e venda de escravos que abarcam o distrito-sede de Juiz de Fora⁵. Essa documentação se encontra sob a guarda do Arquivo Histórico da prefeitura de Juiz de Fora, doravante (AHJF), que cobre toda a década de 1870, sendo previamente catalogada, digitalizada e, posteriormente, analisada. Perante o exposto, é importante pontuar que todas as informações foram alocadas em banco de dados, e, com isso, buscou-se aplicar a metodologia onomástica⁶, para identificar as firmas comerciais e sua vital importância nas complexas redes de comércio e produtos na região.

Sobre as escrituras de compra e venda, tendo em vista que esses documentos se constituem como a fonte mais completa para o estudo desse tipo de comércio, a partir da análise delas, é possível identificar o tipo de tráfico (intraprovincial, interprovincial ou local)⁷, as firmas comerciais, os nomes dos senhores que vendiam e compravam, o local de residência, a existência de procuradores, assim como os dados relativos aos escravizados, o nome, “cor/qualidade”, idade, filiação, profissão, características físicas, de saúde entre outras informações.

Pesquisas com livros de Notas e Escrituras de compra e venda não são inéditas para analisar esse tipo de comércio. Dessa mesma forma, por exemplo, procedeu o historiador José Flávio Motta, em uma importante pesquisa sobre as dinâmicas do tráfico interno em quatro municípios paulistas: Areias, Guaratinguetá, Constituição/Piracicaba e Casa Branca. Nesse estudo, Motta vai demonstrar de forma meticulosa, o papel assumido pelas transferências que ocorreram através do tráfico intraprovincial e local, além de chamar a atenção para o período

⁵ De acordo com o recenseamento de 1872, Juiz de Fora tinha cinco freguesias: Juiz de Fora (sede); Chapéu d’Uvas; São José do Rio Preto; São Pedro de Alcântara e São Francisco de Paula. Para mais informações, consultar: SOUZA, Sonia Maria. **Terra, família, solidariedade: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870-1920)** Bauru, SP: EDUSC, 2007, p. 57.

⁶ Através da análise de séries documentais, tendo como “fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental [...] aquilo que distingue um indivíduo de outro em todas as sociedades conhecidas: o nome”, foi denominado pelos pesquisadores como método onomástico. Para mais informações: GINZBURG, C.; PONI, C. O nome e o como: mercado historiográfico e troca desigual. In: GINZBURG, Carlo. et al. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Difel-Bertrand Brasil, 1991, pp. 169-178. Ainda sobre essa questão, é importante destacar que o nome aparece como uma ferramenta útil, pois “não são apenas rastros a serem perseguidos. Eles não são neutros: traduzem relações de poder e hierarquias”. WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta: consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847 – tempo presente)**. Rio de Janeiro, Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013, p. 329.

⁷ De acordo com Camila Flausino, o tráfico interno, quando praticado entre diferentes regiões da mesma província, chamava-se intraprovincial; já o tráfico interprovincial refere-se ao comércio praticado entre províncias diferentes; por fim, o tráfico interno local referente ao comércio dentro dos limites do município. Para mais informações, ver: FLAUSINO, Camila Carolina. **Negócios da escravidão: o tráfico interno de escravos em Mariana, 1850 – 1886**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2005, p. 13.

em que essa região começou a perder o vigor escravista, especificamente, entre os anos de 1870 a 1874⁸.

É importante destacar que, ainda que seja a fonte mais completa para análise desse tipo de comércio, ela apresenta algumas limitações, como, por exemplo, a presença de subnotificações, ou a entrada ou a saída do cativo, conforme nos esclarece Rafael Scheffer⁹. Ainda assim, independente das limitações, essas fontes permitem adentrar em um universo ainda pouco conhecido e silenciado pela historiografia: a mobilidade dos senhores e cativos por via terrestre através do tráfico interno. Em suma, são diversas as questões que norteiam o tema aqui proposto, algumas das quais buscaremos responder ao logo desta pesquisa.

As companhias que atuaram no tráfico interno em Juiz de Fora

A historiografia norte-americana vem demonstrando as múltiplas dimensões assumidas pelo comércio interno de cativos. Um contexto totalmente distinto ao presenciado no Brasil, foi observado pelo pesquisador Leonardo Marques em estudo sobre a temática na América do Norte. De acordo com Marques, o apogeu do comércio interno ocorreu entre as décadas de 1820 - 1860 nos Estados Unidos, quando ocorreram grandes deslocamentos de agricultores com seus escravos dos estados chamados de *Upper South*, para as novas fronteiras nos estados do *Lower South*. Dessa movimentação, o pesquisador informa que cerca de 875 mil escravos foram transportados por vias terrestres e marítima naquele território¹⁰. Números, que se incluídos os anos anteriores a década de 1820, podem ultrapassar 1 milhão de indivíduos traficados, segundo os dados apurados por Michael Tadman¹¹.

No que diz respeito ao Brasil, segundo os dados apurados por Robert Slenes¹², o apogeu das migrações internas de cativos nesse país ocorreu entre os anos de 1873 e 1881, período no qual nada menos que 90 mil negros teriam entrado na região Sudeste (sobretudo a partir dos portos do Rio de Janeiro e Santos). Após chegarem em tais localidades, os indivíduos eram redistribuídos pelo interior do Império. Ressalte-se que naqueles espaços existia uma intrincada

⁸ MOTTA, José Flávio. **Escravos daqui, dali e de mais além**. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista. São Paulo: Ed. Alameda, 2012.

⁹ SCHEFFER, Rafael da Cunha. Comércio de cativos através das fontes cartoriais: possibilidades e seus limites. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 27., 2013, Natal. **Anais** [...], Natal: ANPUH, 2013, p.3.

¹⁰ MARQUES, Leonardo. O Tráfico Interestadual de Escravos nos Estados Unidos em suas dimensões globais. **Revista Tempo**. Vol. 23, n. 2. Article 8. May/Aug. 2017.

¹¹ TADMAN, Michael. **Speculators and Slaves: Masters, Traders and Slaves in the Old South**. Madison, Wisconsin: University of Wisconsin Press 1989.

¹² SLENES, Robert W. **The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888**. Tese (Doutorado em História) – Stanford University. Califórnia, 1976.

rede de negociantes que se dedicavam aos negócios do tráfico – indivíduos como, por exemplo, Veludo Júnior, identificado por Sidney Chalhoub como dono de uma casa de comissões de venda e revenda de escravizados localizada na Corte do Rio de Janeiro¹³.

Seguindo nessa mesma linha de raciocínio, Richard Graham ratifica que, a partir da década de 1850, com o fim do tráfico transatlântico, a principal fonte de mão de obra utilizada nas regiões mais prósperas do Império, a saber: Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, era oriunda do Nordeste. De acordo com Graham, por volta de 200 mil trabalhadores escravizados teriam sido transferidos através do tráfico interprovincial, com destaque para o ano de 1870, quando ocorreu o ápice dessas negociações¹⁴.

Para Robert Conrad¹⁵, o tráfico interno brasileiro constituía-se, mesmo antes de sua intensificação no pós -1850, de migrações forçadas de mão de obra escravizada, deslocando-a de regiões menos dinâmicas para aquelas onde essa força de trabalho era mais requisitada e necessária no momento. Conrad ainda destaca que, antes da interrupção do tráfico transatlântico, era possível detectar as movimentações internas dos cativos que saíam das regiões do Nordeste brasileiro em direção aos mercados de negros escravizados, especialmente localizados no Sudeste. Estes, portanto, iam ao encontro de uma rede de traficantes que movia o comércio negro e o dinamizava.

Perante o exposto, para entender o assunto a partir de uma perspectiva mais ampla, perguntas como: quais teriam sido os fatores determinantes para essa grande movimentação em massa de cativos dentro do Império? Teria sido resultado da legislação vigente no período? Ou ainda, resultado da ação dos traficantes e suas redes de atuação? Uma explicação pertinente para entender a ocorrência desse fenômeno migratório, o ápice das transferências forçadas no Brasil, diz respeito as secas que flagelaram as regiões do Nordeste no período. Conforme as pesquisas de José Hilário Ferreira Sobrinho, na segunda metade do século XIX, especificamente entre os anos de 1877 e 1879, ocorreu uma grave seca que assolou a província do Ceará. Esse fenômeno esteve diretamente ligado ao tráfico de escravos, pois obrigou pequenos e médios senhores a venderem seus cativos, “o bem móvel mais valorizado”, na tentativa de quitar suas dívidas¹⁶.

¹³ CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 51.

¹⁴ GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, v. 27, 2002, pp.121-160.

¹⁵ CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

¹⁶ FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. “**Catirina, minha Nêga, tão querendo tevendê...**”: escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881). Fortaleza: SECULT/ CE, 2011.

No que diz respeito ao modo de transporte e deslocamento desses indivíduos, seja enviando os cativos pessoalmente ou através de terceiros, esses traficantes passaram a conduzir os escravizados para regiões cada vez mais distantes. A esse respeito, Jaime Pinsky, em seu livro *A Escravidão no Brasil*, faz a seguinte observação:

Esse tráfico faz com que os escravos sejam conduzidos para regiões cada vez mais distantes, caminhando, tangidos por seus antigos donos que iam vendê-los em locais onde podiam conseguir preço melhor, ou, mais frequentemente, por intermediários que a isso se dedicavam. São frequentes as referências documentais a grupos enormes de escravos, arrebanhados de vários locais, sendo levados na rota dos mercados favoráveis do momento.¹⁷

Encontramos registrado no Livro de Escrituras Públicas de compra e venda de escravos do distrito de Chapéu d’Uvas uma cena semelhante à narrada anteriormente. Segundo os dados fornecidos pela fonte, Antonio de Freitas Lopes e sua mulher, dona Isabel Maria da Conceição, moradores na fazenda do Cedro, localizada no termo do Japão, distrito de Oliveira, instituíram de poderes o procurador Antonio Gonçalves da Costa. No dia 25 de janeiro de 1868, o procurador em questão encontrava-se de passagem pelo distrito de Chapéu d’Uvas, quando dirigiu-se ao cartório de notas e vendeu o cativo Silvestre, um africano descrito genericamente como sendo “de nação”, solteiro, com aproximadamente 50 anos, cuja profissão era areeiro¹⁸. Este detalhe explica o valor recebido pela venda do escravizado, que foi alto, levando-se em conta a idade avançada de Silvestre: 800\$000 mil réis¹⁹.

Até aqui, nada de novo, pois parecia se tratar de uma negociação corriqueira do período, mas, no mesmo Livro de Notas, foi acrescida a escritura de procuração passada pelo casal Lopes. A partir das informações contidas na procuração, conseguimos identificar que Antonio de Freitas Lopes e sua mulher deram o título de procurador a Antonio Gonçalves da Costa no dia 8 de janeiro de 1868. No mesmo ato, o casal passou o título de venda ao procurador que poderia, a partir daquele momento, vender os seguintes cativos: Mathias africano; Antonio Rebollo; Silvestre africano; Basilio crioulo; Matheus Angola; Antonio Muanje; Antonio Benguela; Thomas africano; Ignacio Moçambique; Vitorino africano; Luiz Moçambique; Antonio pardo; Bernarda africana; Filarbina crioula; Roque crioulo; Ilario africano; Theresa

¹⁷ PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. 21ª ed. São Paulo: Contexto, 2016, p. 44.

¹⁸ Segundo o dicionário Pirberam, arrieiro significa peão que acompanha cavalgadas, ou seja, atividade ligada a roça. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/arrieiro>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

¹⁹ Ao analisar a escravaria das famílias Dias Tostes, Paula Lima e dos Barbosa Lage, Jonis Freire calculou que o preço médio dos cativos era de (1:239\$000). Em relação aos cativos sexo masculino, o valor médio girava em torno de 1:376\$000 (um conto, trezentos e setenta e três mil réis); em relação às cativas, estas apresentaram um valor inferior se comparado aos escravizados, cerca de 1:043\$000 (um conto e quarenta e três mil réis). FREIRE, Jonis. Crescimento da população cativa em uma economia agroexportadora: Juiz de Fora (Minas Gerais), século XIX. **Revista de História**, São Paulo, n. 166, p. 245-283, jan./jun. 2012.

africana e Lucas africano. Além da possível descrição quanto ao local de origem desses africanos, tivemos também registradas as profissões, assim como a condição do escravizado africano Thomas, que possuía um defeito na face, um olho furado²⁰.

Antonio de Freitas e sua mulher dona Isabel se encaixam no perfil descrito pela historiografia como traficantes eventuais ou traficantes de acaso, que movimentavam o mercado com o objetivo de angariar lucros imediatos, seja para o custeio de despesas médicas ou, ainda, para quitação de dívidas, entre tantas outras possibilidades particulares.

Em relação às companhias, aventamos a hipótese de que elas buscavam comercializar um determinado “produto” conforme as necessidades específicas dos seus clientes. Em outras palavras, a documentação permite observar, a partir dos indícios deixados, a existência de um acordo prévio entre as partes²¹, fato que comprova a particularidade na atuação destes indivíduos, demonstrando tratar-se de sujeitos especializados neste ramo do tráfico, muito diferente dos traficantes eventuais que atuaram na região.

Analisando o município mineiro de Juiz de Fora da segunda metade do século XIX, especificamente na década de 1870, conseguimos identificar, até o momento, a atuação de oito companhias mercadoras. Como analisaremos no quadro 1 a seguir, todas essas companhias, à exceção de duas, encaixam-se no perfil demonstrado até o momento e confirmam as nossas hipóteses.

Quadro 1: Companhias mercadoras de escravos que atuaram em Juiz de Fora (MG) na década de 1870

²⁰ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravo**, distrito do Engenho do Mato de Chapéu d’Uvas. 1862 – 1872. fls 45-v a 48.

²¹ De acordo com Rafael Scheffer, “(...) a existência de acordos prévios – e não declarados abertamente nessa fonte – entre negociantes ou entre eles e as casas comerciais, resultando na construção de redes de transferências futuras ou possíveis”, demonstra que esses indivíduos faziam parte de um amplo complexo, com ramificações e arranjos comerciais em diversas partes do Império. Para mais informações, consultar: SCHEFFER, Rafael da Cunha. Redes de comércio interno de cativos: organização dos negociantes na segunda metade do século XIX. **Afro-Ásia**, v. 54, p151-187, 2016, p. 173.

Nome e Período de Atuação	Local de residência	Atuação com Adquirente	Atuação como Transmissente	Quantidade de escravos envolvidos
Brandi & Cia	Município de Juiz de Fora	4	2	6
Brisac & Cia	Município de Juiz de Fora	3	1	5
Breach & Cia	Município de Juiz de Fora	X	3	6
Andrade & Ribeiro	Distrito de Bonfim / Oliveira	X	X	1
Baeta Neves & Companhia	Distrito de Bonfim	X	9*	14
Gomes de Almeida & Cia	Distrito de São João del-Rei	X	6	18
Justiniano da Chagas & Cia	Município de Juiz de Fora / Corte	X	2	59
Aquino & Ribeiro	Município de Juiz de Fora	X	1	1

Fonte: Livros de Notas e escrituras públicas de compra e venda de escravos de Juiz de Fora do 1º e 2º Offícios.

*Cabe destacar que, das nove operações, uma foi feita somente em nome de Caetano Baeta Neves.

Ao analisarmos o Quadro 1, na coluna referente ao local de residência dos negociantes, percebemos que quatro empresas declararam ser originárias de Juiz de Fora. Gomes de Almeida & Cia certificou-se de declarar ao escrivão responsável ser natural de São João del-Rei. Baeta Neves & Irmão, por outro lado, do município de Bonfim do Paraopeba. Em relação às companhia Andrade & Ribeiro e Justiniano das Chagas, percebemos uma configuração distinta, pois estas registraram duas localidades na escritura. André Passos esclarece que nestas sociedades “geralmente existiam sócios em ambos os polos com contatos a partir das respectivas praças em que atuavam”²².

Andrade & Ribeiro possuía sede no município de Oliveira. Em nossa pesquisa, identificamos apenas um registro em nome desta empresa; porém, a partir deste registro, conseguimos detectar as características e o modo como a companhia se comportava no mercado interno. Por exemplo, no dia 30 de agosto de 1874, os ditos outorgados vendedores dirigiram-se ao cartório de notas de Juiz de Fora, onde concretizaram, com sucesso, a venda de duas cativas. O comprador em questão, Francisco Delgado Pinto, residente no município de Juiz de Fora, adquiriu, pela quantia de 1:600\$000 (um conto e seiscentos réis), as escravizadas Cristiana

²² PASSOS. André Fernandes. **Rotas internas do comércio de escravos**: Laguna, primeiras décadas do século XIX. Monografia de Conclusão de Curso (Bacharel em História) – Departamento de História, Universidade Federal de Santa Catarina. Ilha de Santa Catarina, 2015, p. 68.

com 16 anos e Catharina com 40 anos, ambas roceiras e avaliadas em 800\$000 (oitocentos mil réis) cada uma. Em relação à “cor”, elas foram descritas como parda e preta, respectivamente. A documentação também informa o número de matrícula das ditas cativas, 321 e 510, respectivamente, assim como o local onde foram matriculadas, o município de Sete Lagoas²³.

Ulisses Henrique Tizoco, em pesquisa de mestrado, destacou a atuação da firma Baeta Neves e Irmão. De acordo com o autor, a partir da análise das ocorrências feitas em nome dessa companhia, os dados expressivos levantados vão apontar a Baeta Neves & Irmão como a maior firma traficante bonfinense. Além de atuarem no município de Bonfim do Paraopeba, os irmãos Baeta vendiam escravizados na Zona da Mata mineira e também na Corte do Rio de Janeiro²⁴.

De passagem pela Zona da Mata mineira, a firma Baeta Neves e Irmão atuou pela primeira vez no dia 09 de junho de 1879²⁵. Aproveitando as oportunidades e a procura por mão de obra qualificada, Baeta Neves & Irmão efetivou uma transação de troca com Dona Emerenciana Rosalina de Jesus, uma senhora que residia em uma fazenda localizada no antigo distrito de Chapéu d’Uvas. Na operação em questão, Baeta Neves trocou a cativa Barbara por Maria. Experientes, ambas contavam com seus 30 anos; no entanto, a firma trocou Barbara, fiadeira, por Maria, do serviço da roça²⁶. Talvez tenha sido mais vantajoso para a empresa desfazer-se de uma escravizada especializada e adquirir outra a serviço da roça, considerando a constante requisição de mão de obra cativa pela produção cafeeira em Juiz de Fora, consolidada naquele período.

É importante destacar que a atuação dessas empresas não era exclusividade da província Minas Gerais. Erivaldo Fagundes Neves, por exemplo, indica a participação da firma Brandão e Irmãos em transações de compra e venda de cativos através do tráfico interprovincial entre Bahia e Rio de Janeiro. Segundo Erivaldo, o principal representante desta firma era o português Antonio Francisco Brandão, que, além dos negócios do tráfico interno, também investia em apólices da dívida pública, possuía diversas casas de aluguel, entre outras atividades. A partir

²³ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravo de Juiz de Fora**, Livro 4 (219) Primeiro Ofício. 1874 – 1875, cx. 24. fls 27-v a 28.

²⁴ TIZOCO, Ulisses Henrique. **Pessoas negociando pessoas: o mercado de escravos de Bonfim do Paraopeba (MG) e suas conexões (1842-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018, p. 135.

²⁵ Idem, pp. 135-137.

²⁶ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora**, Livro (221) Primeiro Ofício. 1878-1880, cx.24. fls. 22-v a 23-v.

destas informações, conseguimos perceber que Antonio Brandão era extremamente abastado, sendo a maior parte da sua renda, possivelmente, oriunda dos negócios do tráfico²⁷.

Outro importante trabalho que traz informações relevantes sobre a atuação dessas firmas no Nordeste brasileiro é a pesquisa de Ana Paula Cruz Carvalho da Hora. Diferente do que encontramos em nossa pesquisa, onde as empresas foram identificadas por meio de escrituras de compra e venda de escravos, Ana Paula C. C. Hora, mapeou a atuação das companhias em Feira de Santana por meio das procurações passadas pelos senhores dando plenos poderes para intermediá-los nas negociações. A pesquisadora ainda chama a atenção para o lugar de residência declarados pelos sócios daquelas firmas nas escrituras de procuração. Em um universo de 35 empresas, apenas a empresa pertencente à família Macedo, a de Joaquim José da Costa e Cia e a de Domingos Fernandes Moreno e Cia, faziam parte do comércio na Bahia. Ainda sobre a firma da família Macedo & Irmão²⁸, Ana Paulo identificou 38 ocorrências em nome dessa companhia. Portanto, é perceptível o destaque desses sujeitos no ramo da venda de negros escravizados, como uma das principais companhias na região.

Ainda nesses tempos, outra empresa também ganharia relevância nos negócios do tráfico na região de Juiz de Fora. Tratava-se da firma conhecida como Brisac & Cia, propriedade do português que usava o pseudônimo Antonio Brisac. Antonio Ribeiro de Oliveira, conhecido na região como Antonio Brisac, português, tinha 29 anos em 1868, era casado, negociante e proprietário de uma casa de negócios em Juiz de Fora²⁹.

Segundo Elione Guimarães, durante a segunda metade do século XIX, esse português buscava se afirmar no comércio local da cidade. A pesquisadora ainda acrescenta que ele costumava negociar com os cativos produtos oriundos de pequenas pilhagens³⁰. Antonio Brisac apareceu pela primeira vez em nossa documentação no ano de 1864, negociando dois escravizados no município de Juiz de Fora. Àquela altura, ele vendeu o cativo Francisco Mina, de 34 anos, junto com Luisa, uma escrava crioula de 30 anos. O comprador em questão tinha por nome Joaquim Marques Lameira e não residia em Juiz de Fora, mas, sim, na cidade do Rio

²⁷ NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista: In: **Afro-Ásia**, Salvador, UFBA, n. 24, p. 97-128, 2000.

²⁸ HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. **Negócios entre senhores: o comércio de escravos em Feira de Sant'Anna. (1850-1888)**. Dissertação (Mestrado em História). Santo Antônio de Jesus: Universidade do Estado da Bahia, 2014, pp.89-90.

²⁹ AHJF. Fundo: Fórum Benjamin Colluci. Processos Criminais. Série 26: Processos relativos a roubo. Caixa 63, 20/07/1868.

³⁰ GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828 – 1928)**. São Paulo: Annablume, 2006, p. 24.

de Janeiro. A quantia levantada pela venda dos cativos rendeu à firma Brisac 1:600\$000 réis (um conto e seiscentos mil réis).

Ao analisarmos o tipo de tráfico praticado, vemos que se trata do tráfico interprovincial, ou seja, realizado entre comerciantes de regiões distintas. Ainda no que diz respeito a esse tráfico, percebemos que o município de Juiz de Fora sofreu a perda de dois escravizados para o Rio de Janeiro.

Durante a década de 1870, a firma Brisac ainda negociaria outros cativos. Interessante destacar que, em um universo composto por oito companhias, somente a Brisac e a Brandi atuaram tanto como adquirentes quanto transmitentes no mercado interno.

Assim como a empresa Brisac, a Brandi e Cia também possuía uma estrutura composta por sócios traficantes estrangeiros, que era constituída por Domingos Antonio Brandi e Francisco Antonio Brandi. Segundo Procópio Filho, o comendador Francisco Antonio Brandi era natural de Nápoles, na Itália, foi casado com Rita Gonçalves Brandi e atuava como fazendeiro em Volta Grande, Minas Gerais. Foi comerciante no município de Belmiro Braga, importante filantropo e um dos incorporadores da Estrada de Ferro Juiz de Fora–Piau³¹.

Não dispomos dos mesmos dados para Domingos Brandi; no entanto, em artigo publicado por Leandro Pereira Matos, ao estudar a imigração e os conflitos de identidade no município cafeeiro de Juiz de Fora, o autor destaca que, no ano de 1899, já com o advento da República, ocorreu um assassinato em uma propriedade do dito imigrante. Tudo se passou no armazém da fazenda da Palmyra, localizada no distrito de São Pedro de Alcântara, propriedade de Domingos Antonio Brandi, um importante fazendeiro e negociante que havia conquistado certa ascensão social no município. O crime em questão teria sido motivado por rixas entre as partes. Além da discussão, no momento do crime, para agravar os fatos, os envolvidos encontravam-se sob o efeito do álcool³².

Por ora, vamos deixar esses personagens de lado para adentrarmos em um universo mais complexo e desafiador. Na próxima seção, iremos descrever sumariamente os principais elementos referente à família Chagas, bem como as suas relações familiares, empresariais e outros aspectos relevantes.

A sociedade Chagas

³¹ PROCÓPIO FILHO, J. **Salvo Erro ou Omissão** – Gente Juiz-forana. Juiz de Fora: Esdeva, 1979, p. 116.

³² MATOS, Leandro Pereira. Imigração, conflito e identidade: a inserção de trabalhadores europeus em um município cafeeiro de Minas Gerais (século XIX). In: I Seminário Nacional de Sociologia e Política, 2009, Curitiba. **Anais** [...], Curitiba, 2009, p.13-15.

O primeiro registro por nós encontrado em relação à família Chagas e seu envolvimento no tráfico interno é datado de 1º de junho de 1880. Tratava-se de uma Escritura Pública de compra e venda de escravos em que estavam sendo negociados nada menos que 26 escravizados. Tais indivíduos correspondiam ao perfil descrito pela historiografia como o ideal nesse comércio, ou seja, eram cativos do sexo masculino, solteiros, em idade produtiva (de 15 a 45 anos)³³. Além dessas características, eles também tiveram sua profissão descrita, sendo todos especializados a “serviço da roça”. Jonis Freire destaca que essa atividade podia ser compreendida como sinônimo de “roceiro”, cujo significado era aquele “que faz o roçado”. Isto é, eram trabalhadores que desempenhavam atividades agropastoris, especializados em cultivar roças de mandioca, legumes e hortaliças³⁴.

No que diz respeito ao valor dos cativos, a documentação supracitada não informa o preço individual de cada escravizado, apenas que a transação foi efetivada pela quantia de 38:000\$000 de réis (trinta e oito contos de réis), importância paga por Manoel Marcio de Aquino. Se levarmos em consideração as transformações ocorridas no período, sobretudo pelas leis de enfrentamento do tráfico, o valor pago foi extremamente alto.

É importante pontuar que essas firmas comerciais dispunham de uma série de estratégias para negociar escravizados no Brasil. Um comportamento distinto ao praticado pela companhia Justiniano das Chagas, foi observado por Joice Oliveira. Por exemplo, na Freguesia de Santana, cidade de Salvador, a firma denominada Miranda Leone e Cia atuou no comércio interno, por meio de registros de procuração, entre os anos de 1869 a 1878. Conforme os dados apurados por Joice Oliveira, essa empresa aparece em 33 ocorrências, negociando nada menos que 88 cativos, tanto no tráfico local quanto no intra e interprovincial³⁵.

Outro ponto relevante e que merece ser mais explorado, diz respeito aos agentes do tráfico. A princípio, tendo como ponto de partida o sobrenome dos transmitentes (vendedores) José Justiniano das Chagas e Dr. Augusto Cesar das Chagas, acreditávamos tratar-se de irmãos. Após uma busca incessante por pistas sobre a família Chagas que pudessem esclarecer

³³ FALUSINO, Camila Carolina. **Negócios da escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850 – 1886. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2005, p. 64.

³⁴ FREIRE, Jonis. Comércio local: tráfico interno de escravos em Juiz de Fora (MG), segunda metade do século XIX. **Revista de História Econômica e Regional Aplicada**, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p. 77-96, jan./jun. 2011, p. 83.

³⁵ OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. **Atando e desatando nós**: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 2019.

nossas dúvidas, descobrimos o equívoco quanto ao grau de parentesco desses homens. Ao invés de irmãos, José Justiniano e Augusto Cesar eram, na verdade, primos de primeiro grau.

A seguir, elaboramos dois quadros nos quais é possível visualizar de forma clara e objetiva o cerne da família Chagas. O Quadro 2 diz respeito ao núcleo familiar do Dr. Augusto Cesar, e o Quadro 3 refere-se à família direta de José Justiniano.

Quadro 2: Núcleo familiar do Dr. Augusto Cesar das Chagas

	Família Chagas/ Andrade	Local de nascimento	Ano/data do nascimento
Pai	Manoel das Chagas Andrade	?	+ - 1820
Mãe	Francisca Justiniana das Chagas Andrade	?	+ - 1825
Filha	Maria	Tiradentes	1847
Filha	Francisca	Passa Tempo	01/07/1848
Filho	Augusto Cesar das Chagas	Passa Tempo	25/06/1850
Filho	Manoel	Passa Tempo	25/02/1853
Filho	Evaristo das Chagas Andrade	Oliveira	04/10/1854

Fonte: Brasil, Minas Gerais, Registros da Igreja Católica, 1706-1999, database with images, **FamilySearch** <<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:9Q97-Y338-WXR?cc=2177275&wc=M5FL-C6L%3A370684601%2C370714201%2C370781401>>. Oliveira > Nossa Senhora de Oliveira > Matrimônios, óbitos 1865, Ago-1888, Dez > image 35 of 138; Paróquias Católicas (Catholic Church parishes), Minas Gerais. Acesso em: 20 jun. 2021.

O Dr. Augusto Cesar das Chagas era filho de Manoel das Chagas Andrade e de dona Francisca Justiniana das Chagas Andrade. Desta união, além de Augusto Cesar, nasceram mais 4 filhos. Ainda não dispomos de informações mais substanciais sobre a família Chagas Andrade. Contudo, a partir das informações disponíveis sobre o local de nascimento dos filhos do casal Andrade, é possível termos uma dimensão do papel exercido pela família na localidade em que habitava e, conseqüentemente, entender um pouco mais sobre a escolha das alianças formadas, os laços de amizade e reciprocidade que os uniam nessa sociedade.

Dessa forma, conforme o Quadro 2, conseguimos visualizar que a filha mais velha, Maria, nasceu em Tiradentes (MG). Sobre os outros quatro irmãos, três deles, Francisca, Augusto e Manoel, nasceram em Passa Tempo, enquanto o caçula, Evaristo, nasceu no município de Oliveira.

No que diz respeito ao termo de Passa Tempo, este correspondia ao antigo distrito de Oliveira, também conhecido, em seus primórdios, como Campo Grande e Picada de Goiás³⁶.

³⁶ Passa Tempo, em seus primórdios, era uma região habitada pela tribo dos índios Carijós que possuíam assentamento nas cabeceiras do Rio Pará onde encontravam-se instaladas suas aldeias. No que diz respeito à criação da freguesia de Passa Tempo, ela se deu a partir do decreto de 14 de julho de 1832, expedido pela Regência

Isaac Cassemiro Ribeiro destaca que o “caminho que ficou conhecido como a “Picada de Goiás” [era a] principal rota que ligava o litoral (Rio de Janeiro) às minas de ouro de Cuiabá e Goiás, passando por São João del-Rei”³⁷. Passa Tempo, portanto, estava em uma região importante e com tráfego intenso de tropas e tropeiros que circulavam trazendo e levando mercadorias.

Em relação ao efetivo processo de assentamento na região, temos notícias e pesquisas que apontam as famílias Andrade e Chagas como sendo duas das pioneiras na instalação desta área. Uma das pesquisas que corrobora com nossas afirmações é a do pesquisador Wesley Costa. Segundo o autor, o comendador Francisco das Chagas Andrade foi um dos primeiros indivíduos a se instalar, ainda no século XVIII, em Oliveira. Casado com dona Maria Josefa de Faria Lobato³⁸, o comendador Francisco era dono de uma fortuna considerável, avaliada em 230:056\$964 (duzentos e trinta contos, cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro réis) no ano de 1845³⁹. Deste montante, deixou de herança uma pequena fortuna para os herdeiros, incluindo a filha Romualda das Chagas Andrade.

Romualda das Chagas Andrade, de acordo com a base de dados *Family Search*, nasceu por volta de 1814 no termo de Passa Tempo. Casou-se com o tenente Serafim Justiniano de Figueiredo, um português nascido no ano de 1791, conforme o compilado de informações da família Chagas a seguir:

Quadro 3: Núcleo familiar de José e Carlos Justiniano das Chagas

	Família Chagas	Local de nascimento	Ano/data	Registro de casamento ou batismo
Pai	Serafim Justiniano de Figueiredo	Portugal	13/09/1791	07 de novembro de 1829/ Passa Tempo
Mãe	Romualda Chagas Andrade	Passa Tempo	14/02/1814	
Filho	Antonio Justiniano das Chagas	Passa Tempo	+1834	
Filho	Pedro Justiniano das Chagas	Oliveira	21/05/1842	
Filho	Carlos Justiniano das Chagas	Oliveira	15/08/1843	
Filho	Alberto Chagas	Passa Tempo	29/01/1846	
Filha	Alexandrina Justiniana das Chagas	Passa Tempo	01/01/1848	
Filho	José Justiniano das Chagas	Oliveira	+1853	

de Feijó. Para maiores detalhes, consultar: <<https://www.camarapassatempo.mg.gov.br/historia-de-passa-tempo>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

³⁷ RIBEIRO, Isaac Cassemiro. **Família e povoamento na comarca do Rio das Mortes**: os “Ribeiro da Silva”, fronteira, fortunas e fazendas (Minas Gerais, séculos XVIII e XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, 2014, p. 16.

³⁸ Para mais informações, consultar: <<https://www.familysearch.org/tree/person/details/L29B-F6G>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

³⁹ COSTA, Wesley Souza. **“Relho não matava negro”**: crimes contra escravos na comarca do Rio das Mortes (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, 2016, p. 157.

Filho	Francisco das Chagas Andrade	?	?	
Filho	Manoel das Chagas Andrade	?	?	

Fonte: Brasil, Rio de Janeiro, Registro Civil, 1829-2012, database with images, **FamilySearch** <<https://www.familysearch.org/ark:/61903/1:1:WY2J-4YMM>>. José Justiniano Das Chagas in entry for Carlos Ribeiro Justiniano Das Chagas, ; citing Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil; Corregedor Geral da Justícia (Inspector General of Justice Offices), Rio de Janeiro. Acesso em: 15 abr. 2021.

Dessa união, nasceram oito filhos. Novamente, percebemos a repetição quanto às informações de nascimento dos descendentes do casal, pois, assim como no caso da família Andrade, a maioria dos filhos de Serafim e Romualda nasceu em Passa Tempo.

Durante todo o século XIX, a família Chagas exerceu grande influência na cidade de Oliveira. Eram indivíduos que possuíam prestígio social, visto que vários deles ocupavam cargos importantes na administração do município. Além da atuação no campo da política, na família havia vários médicos, dentre os quais estavam João das Chagas Andrade, José das Chagas Andrade (irmãos de dona Romualda); Antonio Justiniano das Chagas (filho de Romualda); Augusto Cesar das Chagas (sobrinho), entre outros.

De acordo Guilherme Claudino, a família Chagas utilizou, em diversas ocasiões, o aparato administrativo e médico para resolver suas querelas. O caso mais substancial que temos notícia diz respeito à morte do escravizado André. Ele teria sido espancado por sua senhora, Joana Martinha das Chagas Moura, que teve como cúmplice seu esposo, Pedro Justiniano das Chagas. Essa situação demonstra não só como as elites agiam e faziam política, mas também a forma com que os conflitos locais eram conduzidos e julgados pelas instâncias administrativas. No caso da cidade de Oliveira, é perceptível observar que os conflitos de interesse giravam em torno de dois grupos distintos, “que usam desde a morte de um escravizado até a queda do ministério como motivos para recriar as disputas de poder”, conforme nos esclarece Guilherme Pereira Claudino⁴⁰.

Assim como Pedro Justiniano das Chagas, os seus irmãos mais novos, Carlos e José Justiniano, também possuíam escravos. Não sabemos ainda em qual momento e sob quais circunstâncias esses sujeitos saíram do município de Oliveira e se mudaram para a Zona da Mata mineira. Todavia, temos conhecimento de que, ao se instalarem na região, adquiriram duas grandes propriedades, a fazenda da Liberdade e a Bela Vista, ambas localizadas no antigo distrito de Água Limpa, atual município de Coronel Pacheco.

⁴⁰ CLAUDINO, Guilherme Pereira. “Manchando a toga de sangue”: a disputa pelo poder em Oliveira 1868. In: II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social. Micro História e os caminhos da História Social: **Anais** [...], Juiz de Fora: UFJF, 2008. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/lahes/files/2010/03/c2-a24.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

De acordo com Procópio Filho, a fazenda da Liberdade, situada na margem da rodovia Juiz de Fora–Ubá, possuía as melhores terras da região. Essa propriedade foi adquirida pelo comendador Pedro Procópio Rodrigues Vale, que posteriormente doou-a a seu filho Manoel Procópio⁴¹. Quanto à fazenda Bela Vista, o autor supracitado não informa quem eram os antigos proprietários, somente que ela pertenceu ao comendador Carlos Justiniano e, posteriormente, a dona Mariana Candida Ribeiro Chagas, viúva de José Justiniano das Chagas, mãe do renomado cientista Carlos Chagas. Procópio Filho destaca ainda que, além de dedicadas à criação de gado, essas terras eram compostas de cafezais.

Durante o período em que viveram em Juiz de Fora, Carlos e José Justiniano estiveram ligados aos negócios do tráfico interno. Durante a década de 1870, Carlos era, junto com o Dr. Augusto Cesar das Chagas, dono da companhia mercadora de escravos denominada Justiniano das Chagas & Cia, empresa que tinha sede em Juiz de Fora e filial na Corte do Rio de Janeiro, onde residia o Dr. Augusto. Na década de 1880, José Justiniano entra na sociedade. Tomamos conhecimento desse fato a partir da venda de parte dos escravos em transação ocorrida em 8 de junho de 1880. Naquela ocasião, José Justiniano vendeu ao então Dr. Augusto Cesar da Chagas 32 escravizados, avaliados em 58:000\$000 (cinquenta e oito contos de réis). Do montante recebido, transferiu a quantia de 29\$000\$000 (vinte e nove contos de réis) para a companhia Chagas – dinheiro, este, que serviu de capital para a entrada na dita sociedade⁴².

Na transação descrita acima, José Justiniano dispunha de um capital imediato de 58:000\$000 (cinquenta e oito contos de réis). O que chama a nossa atenção diz respeito ao número elevado de escravizados comercializados em uma única escritura, como dito anteriormente, 32 ao todo, negociados nos últimos anos da escravidão no Brasil. Diferentemente do primeiro registro feito em nome de José Justiniano, na qual a escravaria negociada era composta por apenas cativos do sexo masculino, nessa segunda transação havia mancípios de ambos os sexos.

Em Juiz de Fora percebemos a atuação no comércio interno feito por indivíduos extratos distintos. Desde pequenos escravistas como é o caso de Eduardo de Andrade Braga que aparece em nossa documentação uma única vez, vendendo o cativo de nome Antonio “cor” fula, de 32 anos de idade⁴³. Ou ainda, indivíduos que se destacaram no comércio interno no município,

⁴¹ PROCÓPIO FILHO, J. **Aspectos da vida rural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s./ed., 1973, p. 152.

⁴² AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora**, Livro 08A (222) Primeiro Ofício. 1880-1881, cx.24. fls. 10-v a 12.

⁴³ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora**, Livro 08B (223) Primeiro Ofício. 1881-1884, cx.24. fls. 02-v.

figurando entre os maiores traficantes da região, como é o caso do cafeicultor e capitalista, Visconde de Cedofeita, de Antonio Dias Tostes, que além de capitalista era lavrador de mantimentos e capitão. Temos registrado também o episódio envolvendo Manoel Marcio de Aquino que adquiriu, de uma só vez, 25 escravizados do sexo masculino, todos solteiros, sendo que o mais novo, Emengardo, um jovem de 17 anos, e o escravizado mais velho, Jacintho, com 45 anos. Compra concretizada em dia primeiro de junho de 1880, pela quantia de 38:000\$000 (trinta e oito contos de réis)⁴⁴. Essa transação desmonta os meandros do tráfico na região, pois ela nos informa que os escravos comprados por Aquino, a exceção de dois foram revendidos, três dias depois ao procurador Domingos Gonçalves da Costa que representava Domingos Theodoro de Aquino, um senhor que residia no Vale do Paraíba Fluminense, especificamente em Valença⁴⁵.

José Justiniano das Chagas – primeiramente, sozinho e, posteriormente, como membro da sociedade Justiniano das Chagas – fazia parte de uma rede de traficantes que atuaram na província de Minas Gerais com conexões no Rio de Janeiro na segunda metade do Oitocentos. Após a análise da documentação, tudo leva a crer que ele não era senhor propriamente dito dos cativos que vendia no mercado. Tal afirmativa pode ser corroborada a partir da análise de matrícula dos escravizados, que estavam divididos da seguinte forma: dois cativos foram matriculados originalmente em Juiz de Fora, 1 em Rio Novo (Zona da Mata mineira); 23 em outras regiões da província de Minas Gerais – sendo 14 do Oeste, 5 da Zona Metalúrgica e Mantiqueira, 2 de São Francisco de Montes Claros, 1 do Vale do Jequitinhonha-Mucuri-Doce, 1 do Alto Paranaíba –; 2 do Maranhão (1 de Codó e 1 de São Luís); 1 de Pernambuco (Recife) e 1 de município neutro⁴⁶.

Essas informações sobre a origem da matrícula dos cativos nos permitem pensar a respeito da mobilidade escrava no período. Dos 32 escravizados vendidos nessa negociação, apenas dois foram originalmente matriculados em Juiz de Fora, sendo que os outros 30, eram oriundos de diversas regiões na província mineira, bem como, de diferentes regiões do

⁴⁴ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora**, Livro 08A (222) Primeiro Ofício. 1880-1881, cx.24. fls. 8-v a 9.

⁴⁵ AHJF. Fundo Cartório de Notas. **Livro de Escrituras de compra e venda de escravos de Juiz de Fora**, Livro 08A (222) Primeiro Ofício. 1880-1881, cx.24. fls. 9-v a 10.

⁴⁶ MACHADO, Cláudio Heleno. **Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais**: Juiz de Fora, na Zona da Mata (segunda metade do século XIX). Monografia (Especialização em História do Brasil) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 1998, p. 58.

Nordeste, que certamente chegaram ao território mineiro, por meio do comércio de cabotagem⁴⁷, tão usual no período para transferências compulsórias⁴⁸.

A partir do exposto, temos a nítida percepção de como agiam esses contrabandistas. Eram uma classe de homens de negócios que atuaram em uma rede comercial muito mais complexa do que se imaginava até então. Isso deixa evidente que o comércio interno não foi apenas uma mera continuidade dos negócios atlânticos. A esse respeito, Luana Teixeira descreve o tráfico interno da seguinte forma:

Ele constituiu uma modalidade diferente de comerciar escravos, em termos gerais, muito mais ligada ao desenvolvimento dos negócios nacionais de cabotagem que às velhas práticas dos navios negreiros⁴⁹.

Por fim, é importante pontuar que, assim como exerciam grande influência na cidade de Oliveira, como vimos, atuando na política e nas áreas da saúde, os Chagas também se destacaram em Juiz de Fora. Sobre José Justiniano, ele não viveu muito tempo depois que se tornou sócio da firma Justiniano das Chagas & Cia, faleceu no ano de 1883, deixando a viúva, dona Mariana Cândida Ribeiro de Castro e 4 filhos. Sobre o outro sócio, Carlos Justiniano, temos notícias que após a promulgação da lei Áurea em 1888, e posteriormente, com a proclamação da República, em 1889, Carlos Justiniano das Chagas foi eleito Deputado Federal em Minas Gerais, cargo que ocupou até 1896⁵⁰. Em relação ao terceiro membro da firma, o dr. Augusto, necessitamos de mais pesquisas para entender quais foram os rumos tomados por ele após o término da sociedade.

Até aqui descrevemos sumariamente duas fases da empresa Justiniano das Chagas. Deste modo, percebemos que esses homens faziam parte da elite juiz-forana.

Considerações finais

Reestruturado após a promulgação da Lei nº 581, de 28 de setembro de 1850, o tráfico interno tanto proporcionou o enriquecimento de centenas de comerciantes envolvidos direta ou indiretamente no tráfico, como também desestruturou a vida de milhares de indivíduos escravizados.

⁴⁷ Ver: NASCIMENTO, Iolanda Maria do. **O comércio de cabotagem e o tráfico interprovincial de escravos em Salvador (1850/1880)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1986.

⁴⁸ DE LIMA FILHO, Valney Mascarenhas. Comércio de cabotagem e tráfico interno de escravos em Salvador (1830-1880). **Revista Cantareira**, n. 32, 2020, p. 23.

⁴⁹ TEIXEIRA, Luana. **Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Pernambuco, Recife, 2016, p. 175.

⁵⁰ Fonte: FONTES: ARQ. HIST. Senadores e deputados de Minas Gerais. Disponível em: < <http://www.arquivohistorico-mg.com.br/deputadosesenadores.html> >. Acesso em: 4/5/2010; Biblioteca Digital Câm. Dep. Constituição de 1891. Disponível em: Acesso em: 01/06/2022; CÂM. DEP. Deputados brasileiros.

Sobre nossa opção de análise espacial, diversos pesquisadores afirmam que Juiz de Fora funcionou como entreposto comercial da mercadoria escrava. Nesta perspectiva, esse comércio apresentava várias faces, conforme nos explica Rômulo Andrade; além das compras e vendas – a forma mais comum e com documentação massiva⁵¹–, também encontramos transações de troca, hipoteca, penhor, doação e venda condicional. Em outras palavras, esse comércio envolvia “uma intrincada rede de proprietários e de escravos oriundos das mais variadas partes do território”.

Dentro desse cosmos, ressalta-se a atuação dos indivíduos ligados às firmas/companhias mercadoras de escravos. Em Juiz de Fora identificamos a atuação de oito empresas que comercializaram 110 escravizados – algumas sediadas no próprio município de Juiz de Fora e outras de diversas regiões da província de Minas Gerais.

Infelizmente, o cenário que acabamos de descrever foi vivenciado por milhares de indivíduos escravizados no Império, que foram arrancados de suas cidades natais para seguir rumo ao interior das províncias onde seriam vendidos em locais que os comerciantes conseguissem mais dinheiro. Para aqueles escravizados que passaram pela experiência do tráfico interprovincial, e, que vieram para as regiões de grande lavoura cafeeira, um destino ainda mais truculento lhes era reservado, pois, certamente ao chegarem nessas regiões “os serviços mais duros lhe recaía nos ombros”, conforme nos esclarece Maria de Fatima Novais Pires⁵². Expusemos, ao longo desta pesquisa, alguns casos desta natureza. Por fim, esperamos ter alcançado nosso objetivo principal ao demonstrar um pouco o modo de funcionamento de uma nova categoria de traficantes envolvidos no tráfico interno na segunda metade do século XIX.

Referências bibliográficas

Fontes

Arquivo Histórico de Juiz de Fora

Livro de Notas e Escrituras Públicas de compra e venda de escravos de Juiz de Fora.

Teses, artigos e livros

⁵¹ ANDRADE, Rômulo G. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco**: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. 1995. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995, p. 88.

⁵² PIRES, Maria De Fatima Novaes. "Travessias a caminho - Tráfico interprovincial de escravos, Bahia e São Paulo (1850-1880)." **Revista África(s)**, v. 4, n. 08, p. 63–78, 2017.

ANDRADE, Rômulo G. **Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco**: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX. 1995. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CLAUDINO, Guilherme Pereira. “Manchando a toga de sangue”: a disputa pelo poder em Oliveira 1868. In: II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social. Micro História e os caminhos da História Social: **Anais** [...], Juiz de Fora: UFJF, 2008. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/lahes/files/2010/03/c2-a24.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Wesley Souza. **“Relho não matava negro”**: crimes contra escravos na comarca do Rio das Mortes (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, 2016.

DE LIMA FILHO, Valney Mascarenhas. Comércio de cabotagem e tráfico interno de escravos em Salvador (1830-1880). **Revista Cantareira**, n. 32, 2020.

FERREIRA SOBRINHO, José Hilário. **“Catirina, minha Nêga, tão querendo tevendê...”**: escravidão, tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881). Fortaleza: SECULT/ CE, 2011.

FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FREIRE, Jonis. Comércio local: tráfico interno de escravos em Juiz de Fora (MG), segunda metade do século XIX. **Revista de História Econômica e Regional Aplicada**, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p. 77-96, jan./jun. 2011.

_____. Crescimento da população cativa em uma economia agroexportadora: Juiz de Fora (Minas Gerais), século XIX. **Revista de História**, São Paulo, n. 166, p. 245-283, jan./jun. 2012.

FLAUSINO, Camila. **Negócios da escravidão**: tráfico interno de escravos em Mariana 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2006.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil. **Afro-Ásia**, v. 27, 2002, pp.121-160.

GINZBURG, C.; PONI, C. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, C. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação**: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828 – 1928). São Paulo: Annablume, 2006.

HORA, Ana Paula Cruz Carvalho da. **Negócios entre senhores**: o comércio de escravos em Feira de Sant’Anna. (1850-1888). Dissertação (Mestrado em História). Santo Antônio de Jesus: Universidade do Estado da Bahia, 2014.

MACHADO, Cláudio Heleno. **Tráfico interno de escravos estabelecido na direção de um município da região cafeeira de Minas Gerais**: Juiz de Fora, na Zona da Mata (segunda metade do século XIX). Monografia (Especialização em História do Brasil) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 1998.

MARQUES, Leonardo. O Tráfico Interestadual de Escravos nos Estados Unidos em suas dimensões globais. **Revista Tempo**. Vol. 23, n. 2. Article 8. May/Aug. 2017.

MATOS, Leandro Pereira. Imigração, conflito e identidade: a inserção de trabalhadores europeus em um município cafeeiro de Minas Gerais (século XIX). In: I Seminário Nacional de Sociologia e Política, 2009, Curitiba. **Anais [...]**, Curitiba, 2009.

MIRANDA, Sonia Regina (Coord.). Entre o Rio e Colonia Tudo Começa. **Cadernos para o professor**, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, p. 7, maio 1993.

MOTTA, José Flávio. **Escravos daqui, dali e de mais além**. O tráfico interno de cativos na expansão cafeeira paulista. São Paulo: Ed. Alameda, 2012.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sampauleiros traficantes: comércio de escravos do Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista: In: **Afro-Ásia**, Salvador, UFBA, n. 24, p. 97-128, 2000.

OLIVEIRA, Joice Fernanda de Souza. **Atando e desatando nós**: negociantes e cativos no comércio interno de escravizados, 1850-1888. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas: Campinas, 2019.

PASSOS, André Fernandes. **Rotas internas do comércio de escravos**: Laguna, primeiras décadas do século XIX. Monografia de Conclusão de Curso (Bacharel em História) – Departamento de História, Universidade Federal de Santa Catarina. Ilha de Santa Catarina, 2015.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. 21ª ed. São Paulo: Contexto, 2016.

PIRES, Anderson Pires. **Capital agrário, investimento e crise na cafeeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1993.

PIRES, Maria De Fatima Novaes. "Travessias a caminho - Tráfico interprovincial de escravos, Bahia e São Paulo (1850-1880)." **Revista África(s)**, v. 4, n. 08, p. 63-78, 2017.

PROCÓPIO FILHO, J. **Aspectos da vida rural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: s./ed., 1973.

_____. **Salvo Erro ou Omissão** – Gente Juiz-forana. Juiz de Fora: Esdeva, 1979.

RIBEIRO, Isaac Cassemiro. **Família e povoamento na comarca do Rio das Mortes**: os “Ribeiro da Silva”, fronteira, fortunas e fazendas (Minas Gerais, séculos XVIII e XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, 2014.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. Comércio de cativos através das fontes cartoriais: possibilidades e seus limites. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 27., 2013, Natal. **Anais [...]**, Natal: ANPUH, 2013.

_____. Rafael da Cunha. Redes de comércio interno de cativos: organização dos negociantes na segunda metade do século XIX. **Afro-Ásia**, v. 54, p151-187, 2016.

SLENES, Robert W. **The demography and economics of Brazilian slavery: 1850- 1888**. Tese (Doutorado em História) – Stanford University. Califórnia, 1976.

_____. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava** – Brasil Sudeste, século XIX. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SOUZA, Sonia M. de. **Além dos cafezais: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora – Juiz de Fora na segunda metade do séc. XIX**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1998.

_____. **Terra, família, solidariedade: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870-1920)** Bauru, SP: EDUSC, 2007.

TADMAN, Michael. **Speculators and Slaves: Masters, Traders and Slaves in the Old South**. Madison, Wisconsin: University of Wisconsin Press 1989.

TEIXEIRA, Luana. **Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Pernambuco. Recife, 2016.

TIZOCO, Ulisses Henrique. **Pessoas negociando pessoas: o mercado de escravos de Bonfim do Paraopeba (MG) e suas conexões (1842-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2018.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta: consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847 – tempo presente)**. Rio de Janeiro, Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.